



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MODELO

DECISÃO

Pregão Presencial nº 11/2022

Trata-se de Pedido de Esclarecimento e Impugnação ao Edital apresentados por **RENAULT DO BRASIL S.A**, que passa a ser analisado e julgado, conforme argumentos a seguir:

1) ESCLARECIMENTOS:

1.1) Em relação ao item “Direção Hidráulica/Elétrica”, informamos que serão aceitas propostas de veículos que apresentem uma das duas características ou as duas características combinadas, uma vez que, para o caso de direção eletro-hidráulica, o objetivo da exigência será alcançado satisfatoriamente.

1.2) Em relação ao local de entrega do veículo, informamos que o veículo deverá ser entregue na Sede da Prefeitura do Município de Modelo (SC), na Rua do Comércio, 1304, Centro.

2) IMPUGNAÇÃO:

Em relação a impugnação quanto ao prazo para entrega do objeto (150 dias), considerando a urgência e necessidade de utilização do veículo no Departamento de Agricultura, mantém-se o prazo estabelecido no Edital, haja vista que trata-se de prazo extremamente razoável (sendo módico), salientando-se que tal prazo iniciar-se-á somente após a emissão da respectiva ordem de fornecimento, o que, por questões burocráticas administrativas, ocorre somente alguns dias após a data de realização do certame e declaração da empresa vencedora.

Ante o exposto, em eminente respeito aos princípios da legalidade, da competitividade, da eficiência e da celeridade, delibera-se pelo conhecimento da impugnação e, no mérito, **NEGA-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólumes as disposições Editalícias

Publique-se.

Modelo, SC, 21 de fevereiro de 2022.

Carine Schmitt Rauber

Pregoeira